



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FOLHA Nº 48

JUSTIFICATIVA PARA FORMALIZAÇÃO DIRETA DE TERMO DE FOMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ E CASA DE RECUPERAÇÃO MAANAIM

Com fulcro no artigo 2º, inciso II, combinado com o artigo 5º, e art. 12, inciso IV, do Decreto Municipal n. 069/2017, bem como as disposições constantes na Lei Federal nº 13.019/2014, **PUBLICA-SE** a justificativa apresentada pela Gerência Municipal de Saúde para a **DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, para a formalização direta de Termo de Fomento entre o **MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ**, através da Gerência Municipal de Saúde e **CASA DE RECUPERAÇÃO MAANAIM**.

DAS JUSTIFICATIVAS:

Na qualidade de Gerente Municipal de Saúde e consoante art. 14 do Decreto Municipal n. 069/2017, apresento a justificativa de dispensa de Chamamento Público, com vista à celebração de parceria, destinada à cogestão dos serviços de auxílio as pessoas que sofrem de problemas de dependência química **CASA DE RECUPERAÇÃO MAANAIM** :

1- Constitui objeto a conjugação de esforços entre o poder público e a conveniada no sentido de custear o pagamento de despesas de custeio (alimentação, produtos de limpeza, combustível, energia elétrica).

2- A instituição auxilia na recuperação dos dependentes químicos, visando a restauração da dignidade, da autoestima, bem como dos valores pessoais, familiares e sociais perdidos em decorrência do uso de tais substâncias.

3 - Os serviços oferecidos pela **CASA DE RECUPERAÇÃO MAANAIM** são essenciais aos assistidos, e possibilita o atendimento das determinações constitucionais que se refere à dignidade da pessoa humana, fundamentalmente o direito universal à assistência social e a saúde e ainda a dignidade da pessoa humana;

4 - A paralisação e/ou a descontinuidade dos serviços resultará em graves prejuízos inestimáveis, podendo colocar em risco a vida de pessoas que precisam de cuidados especiais, bem como todo o tratamento necessário, não podendo ocorrer implicações futuras no tocante a repasses de recursos;

5 - Admite-se a impugnação à presente justificativa, **no prazo de cinco dias a contar de sua publicação**, ao qual será analisado pelo administrador público responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo, conforme art. 14, § 2º do Decreto n. 069/2017.

NAVIRAÍ/MS, 11 de maio de 2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Gerente de Saúde

1 - Com fulcro nos ditames da Lei Orgânica Municipal e da Lei 8.666/, resolvem pactuar o presente Termo de Doação dos seguintes bens:

Lotes	Descrição do Bem
01	SUCATAS DE 03 VEICULOS VW/KOMBI
02	SUCATAS DE 03 VEICULOS VW/KOMBI
04	SUCATA DE VEICULO FIAT FIORINO
05	SUCATA DE VEICULO FIAT FIORINO AMBULÂNCIA
06	SUCATA DE VEICULO FIAT UNO MILLE
14	SUCATA DE VEICULO FORD PAMPA BOX AMBULÂNCIA
15	SUCATAS DE VEICULOS TOYOTA COROLA E VW/GOL 1000

2. Pelo presente Termo de Doação, o Município de Ladário doa, gratuitamente, à entidade ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS E PESSOAS IDOSAS DE LADÁRIO/MS, os bens descritos no item 1.

3. Os bens móveis encontram-se livres e desembaraçados de quaisquer ônus e reservas, podendo, outrossim, a Donatária, deles ou de seus frutos, usar, gozar e dispor, desde que utilizados diretamente aos fins que se destina a Associação Donatária.

4. O Donatário será responsável pela retirada e transporte dos bens recebidos em doação.

5. O Donatário terá prazo de 10 dias a contar da publicação do Termo de Doação de Bens Móveis Inservíveis que autoriza a doação para a retirada, sob seu custo, dos referidos bens, sob pena de ser tornada sem efeito a presente doação.

6. Representante legal da Donatária recebe os bens móveis acima especificados, pelos quais aceita e ratifica o presente Termo de Doação.

7. São partes integrantes do presente Termo de Doação: Portaria n.º 451/2018, que nomeia os membros da Comissão de Avaliação, o Atestado de Funcionamento da Associação dos Aposentados, Pensionistas e Pessoas Idosas de Ladário/MS, o Estatuto Social, o Laudo de Avaliação dos Bens.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente Termo de Doação em 03 (três) vias de igual conteúdo e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Prefeitura Municipal de Ladário, aos 02 de MAIO de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO	JOSÉ LUIZ SOARES BRAGA
Prefeito Municipal de Ladário/MS	Presidente da AAPPIL
Doador	Donatária

TESTEMUNHAS:

Nome:	Nome:
C.P.F.	C.P.F.

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:CB8E81EE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ AVISO DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

A CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2016 e Decreto Municipal nº 91/2005, e alterações posteriores:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARES CONDICIONADOS SPLIT
12.000 BTUS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS

A realização do Credenciamento, recebimento e abertura dos Envelopes de Proposta e Habilitação ocorrerá às 09:00 horas, na Câmara Municipal de Naviraí-MS, localizada na Avenida Bataguassú, 900, Centro, na data de 25 de maio de 2018.

Para dúvidas e esclarecimentos, colocamo-nos a disposição através do telefone 67/3409-1300, ou e-mail licitacao.camara.navirai@gmail.com. O horário de expediente da Câmara Municipal de Naviraí é das 07:00 às 13:00 horas (horário local), de segunda a sexta.

O Edital será disponibilizado no site www.cmnnavirai.ms.gov.br, podendo ser feita solicitação também através do e-mail licitacao.camara.navirai@gmail.com, ou pessoalmente no setor de licitação com o preenchimento de recibo de retirada de Edital.

Naviraí-MS, 14 de maio de 2018.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Debora Cristina Imbriani Martins
Código Identificador:12832D52

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO JUSTIFICATIVA PARA FORMALIZAÇÃO DIRETA DE TERMO DE FOMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ E CASA DE RECUPERAÇÃO MAANAIM

Com fulcro no artigo 2º, inciso II, combinado com o artigo 5º, e art. 12, inciso IV, do Decreto Municipal n. 069/2017, bem como as disposições constantes na Lei Federal nº 13.019/2014, PUBLICA-SE a justificativa apresentada pela Gerência Municipal de Saúde para a DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, para a formalização direta de Termo de Fomento entre o MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através da Gerência Municipal de Saúde e CASA DE RECUPERAÇÃO MAANAIM.

DAS JUSTIFICATIVAS:

Na qualidade de Gerente Municipal de Saúde e consoante art. 14 do Decreto Municipal n. 069/2017, apresento a justificativa de dispensa de Chamamento Público, com vista à celebração de parceria, destinada à cogestão dos serviços de auxílio as pessoas que sofrem de problemas de dependência química CASA DE RECUPERAÇÃO MAANAIM :

1- Constitui objeto a conjugação de esforços entre o poder público e a conveniada no sentido de custear o pagamento de despesas de custeio (alimentação, produtos de limpeza, combustível, energia elétrica).

2- A instituição auxilia na recuperação dos dependentes químicos, visando a restauração da dignidade, da autoestima, bem como dos valores pessoais, familiares e sociais perdidos em decorrência do uso de tais substâncias.

3 - Os serviços oferecidos pela CASA DE RECUPERAÇÃO MAANAIM são essenciais aos assistidos, e possibilita o atendimento das determinações constitucionais que se refere à dignidade da pessoa humana, fundamentalmente o direito universal à assistência social e a saúde e ainda a dignidade da pessoa humana;

4 - A paralisação e/ou a descontinuidade dos serviços resultará em graves prejuízos inestimáveis, podendo colocar em risco a vida de pessoas que precisam de cuidados especiais, bem como todo o tratamento necessário, não podendo ocorrer implicações futuras no tocante a repasses de recursos;

5 - Admite-se a impugnação à presente justificativa, no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, ao qual será analisado pelo administrador público responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo, conforme art. 14, § 2º do Decreto n. 069/2017.

NAVIRAI/MS, 11 de maio de 2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Gerente de Saúde**Publicado por:**
Carla Andreia A. freitas
Código Identificador:BFC36B70**GERÊNCIA DE SAÚDE**
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO**POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 05/2018**
Partes: Município de Naviraí – MS e **FABRÍCIO HIROSHI OZOMO**Objeto: Contratado para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de **Médico Plantonista** com lotação no Hospital Municipal, vinculado à Gerencia Municipal de Saúde.Vigência: De **01/04/2018** e término **01/04/2019**.**Data da Assinatura:** 28/03/2018.**Assinam:** José Izauri de Macedo– Prefeito Municipal, Edvan Thiago Barros Barbosa – Gerente Municipal de Saúde e **FABRÍCIO HIROSHI OZOMO**. Contratado (a).**Publicado por:**
Milaine Essy Chimendes
Código Identificador:FC6BB250**GERÊNCIA DE SAÚDE**
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO**POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 06/2018**
Partes: Município de Naviraí – MS e **ANTONIO GOMES DE SOUZA FILHO**.Objeto: Contratado para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de **Médico II- Clínico Geral (08 horas)** com lotação na Gerencia Municipal de Saúde.Vigência: De **14/01/2018** e término **14/01/2019**.**Data da Assinatura:** 10/01/2018.**Assinam:** José Izauri de Macedo– Prefeito Municipal, Edvan Thiago Barros Barbosa – Gerente Municipal de Saúde e **ANTONIO GOMES DE SOUZA FILHO**. Contratado (a).**Publicado por:**
Milaine Essy Chimendes
Código Identificador:82A4E6B1**NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS**
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2398/2018

PROCESSO Nº 179/2017 – PREGÃO Nº 078/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 071/2017. FAVORECIDO: RM COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME. – OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARGA E BOTIJÃO DE GÁS PARA ATENDER À REDE MUNICIPAL DE ENSINO – VALOR: R\$ 6.580,25 – DOTAÇÃO: 01.05.12.361.0502.2.080.3390.30.00.00 - DATA: 18/04/2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal.**Publicado por:**
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:A5DE05D7**NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS**
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2405/2018

PROCESSO Nº 045/2018 – PREGÃO Nº 021/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 015/2018. FAVORECIDO: POSTO DE MOLAS E ESCAPAMENTOS COMBOIO LTDA. - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ALINHAMENTO DE CARDAN, PARA ATENDER O ÔNIBUS ESCOLAR PLACA OOM-6930, DE USO DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – VALOR: R\$ 820,00 – DOTAÇÃO: 01.05.12.361.0502.2.044.3390.39.00.00 - DATA: 18/04/2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal.

FOLHA Nº 50

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:CFEAF23F**NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS**
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2406/2018

PROCESSO Nº 045/2018 – PREGÃO Nº 021/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 015/2018. FAVORECIDO: POSTO DE MOLAS E ESCAPAMENTOS COMBOIO LTDA. - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ALINHAMENTO DE CARDAN, PARA ATENDER O ÔNIBUS ESCOLAR PLACA BRZ-3733, DE USO DO TRANSPORTE ESCOLAR – VALOR: R\$ 820,00 – DOTAÇÃO: 01.05.12.361.0502.2.044.3390.39.00.00 - DATA: 18/04/2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal.**Publicado por:**
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:EEDC410C**NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS**
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2407/2018

PROCESSO Nº 045/2018 – PREGÃO Nº 021/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 015/2018. FAVORECIDO: POSTO DE MOLAS E ESCAPAMENTOS COMBOIO LTDA. - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ALINHAMENTO DE CARDAN, PARA ATENDER O ÔNIBUS ESCOLAR PLACA NRZ-3732, DE USO DO TRANSPORTE ESCOLAR – VALOR: R\$ 820,00 – DOTAÇÃO: 01.05.12.361.0502.2.044.3390.39.00.00 - DATA: 18/04/2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal.**Publicado por:**
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:AD710438**NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS**
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2408/2018

PROCESSO Nº 045/2018 – PREGÃO Nº 021/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 015/2018. FAVORECIDO: POSTO DE MOLAS E ESCAPAMENTOS COMBOIO LTDA. - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ALINHAMENTO DE CARDAN, PARA ATENDER O ÔNIBUS ESCOLAR PLACA NRZ-3441, DE USO DO TRANSPORTE ESCOLAR – VALOR: R\$ 820,00 – DOTAÇÃO: 01.05.12.361.0502.2.044.3390.39.00.00 - DATA: 18/04/2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal.**Publicado por:**
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:CDE35900**NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS**
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2411/2018

PROCESSO Nº 111/2017 – PREGÃO Nº 044/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 019/2017. FAVORECIDO: JS DOS SANTOS – SUPERMERCADO. - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER À REDE MUNICIPAL DE ENSINO – VALOR: R\$ 6.072,34 – DOTAÇÃO: 01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 18/04/2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal.